



Processo Protocolo Nº **1271/2024**
Câmara Municipal de Domingos Martins

24/10/2024 11:5



PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
0a7db920-d1e0-4a47-a806-0fe185f4e90f



Processo Requerimento Nº **7304/2024**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
25/09/2024 10:52:01
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27)99502-3005
f1301ba5-31f5-4fee-9fe6-213cd89e4fd2

Autógrafo nº 32/2024
Projeto de Lei nº 33/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Vereador Edson Luiz Paganini, que “dispõe sobre a denominação de “Estrada Uliana/Rota Do Carmo” a via que tem seu início no entroncamento a direita do km 90 da Rodovia Br 262, Vila da Pedra Azul, Distrito de Aracê, Domingos Martins/ES”, *expede o seguinte Autógrafo:*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º A Estrada Uliana / Rota do Carmo, terá seu início no entroncamento a direita do Km 90 da Rodovia Br 262 (sentido Vitória x BH), na Vila da Pedra Azul, seguindo via Escola Municipal e a Igreja Nossa Senhora do Carmo, e daí, estende-se até o seu término no encontro com a Avenida Josué Peterle, no Bairro São Bento do Aracê. Estrada localizada no Distrito de Aracê, Domingos Martins/ES, numa extensão de 9km (nove quilômetros);

Art. 2º Tendo seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- 20°22'41.5"S 41°02'00.6"W

- 20°20'05.3"S 41°02'18.3"W

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior, em atendimento a Lei Municipal nº 2.266/2010;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de setembro de 2024.


JÉSSICA DE AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente


GILMAR LUIZ BORLOT
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3166/2024
EM 16/10/2024


PREFEITO MUNICIPAL

inalteradas as demais cláusulas. **AMPARO LEGAL:** protocolo GED nº 10674/2024, código de identificação cidades nº 2023.021E0500003.01.0001 e no Edital de Tomada de Preços nº 006/2023. Conceição do Castelo, ES, 22 de outubro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1422049

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.166/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE " ESTRADA ULIANA/ROTA DO CARMO" A VIA QUE TEM SEU INÍCIO NO ENTRONCAMENTO A DIREITA DO KM 90 DA RODOVIA BR 262, VILA DA PEDRA AZUL, DISTRITO DE ARACÊ - DOMINGOS MARTINS - ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Uliana/Rota do Carmo, terá seu início no entroncamento a direita do Km 90 da Rodovia BR 262 (sentido Vitória X BH), na Vila da Pedra Azul, seguindo via Escola Municipal e a Igreja Nossa Senhora do Carmo, e daí, estende-se até o seu término no encontro com a Avenida Josué Peterle, no Bairro São Bento do Aracê. Estrada localizada no Distrito de Aracê, Domingos Martins/ES, numa extensão de 9 km (nove quilômetros).

Art. 2º Tendo seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- **20°22'41.55"S 41°02'00.6"W**
- **20°20'05.3" S 41°02'18.3"W**

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior, em atendimento a Lei Municipal nº 2.266/2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 16 de outubro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1422112

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 1155/2024

NOMEIA O SERVIDOR ELSON LUIZ MAYER NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECINT/ Nº 179/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elson Luiz Mayer**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Equipe**, constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Referência CC - 4, anexo II à Lei Complementar nº 062/2023, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, a partir de **18 de outubro de 2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de outubro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1422397

Portaria

PORTARIA NORMATIVA Nº 478/2024

ALTERA A PORTARIA NORMATIVA Nº 477/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e demais Leis existentes,

- considerando os termos do Ofício Transição nº 003/2024, autuado na forma de processo requerimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7737/2024; solicitando que seja incluído novo membro na equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria Normativa nº 477/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear para compor a Equipe de Transição do Município de Domingos Martins, os seguintes membros indicados pelo Prefeito eleito:

I - Angela Maria Modolo de Assunção - Coordenadora de Transição.

II - Wagner Darci da Conceição - Coordenador de Transição.

III - Fernando Carlos Dilen da Silva - Assessoria